

1360/97



LEI Nº 3.120, de  
14 de Maio de 1997

Reconhece como de Utilidade  
Pública a CONGREGAÇÃO  
DAS IRMÃS "FILHAS DE  
SANTO EUSÉBIO".

GUARATINGUETÁ SP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Congregação das Irmãs "Filhas de Santo Eusébio"**, entidade religiosa sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cujos Estatutos, devidamente registrados, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de maio de 1997.

= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO

= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 14/97, de  
autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.